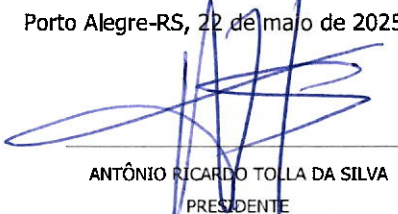


COREN/RS 87.088.670/0001-90		Nota de empenho 996	Exercício 2025
Número: 996		Processo: PAC 132/24	Emissão: 22/05/2025
Tipo: Ordinário			
Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico			
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização			
Favorecido Nome: VERDEPEL ATACADISTA LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 43.924.624/0001-08		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 6.404,50 Seis Mil e Quatrocentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos			
Histórico: Em cumprimento exarado à folha 1296 do PAC 132/24 Vol. V (protocolo nº 11269/24), informamos a confecção do Empenho Ordinário, tendo como favorecido VERDEPEL ATACADISTA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 43.924.624/0001-08, conforme Ata de registro de preço nº 08/2024 - fls 1291, publicada no PNCP no dia 25 de setembro de 2024 (fls 1006), visando à aquisição de material de higiene e limpeza (1.500 rolos de papel higiênico e 650 pacotes com 1.000 unidades cada de papel toalha interfolhas), para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas (fls. 233 a 241- PAD 132/24).			
Saldo Anterior 24.347,59	Valor do Empenho 6.404,50	Saldo Atual da Conta 17.943,09	

Porto Alegre-RS, 22 de maio de 2025


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE

Processo Administrativo nº 132/2024

Ordem de Compra nº 36/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.957/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **VERDEPEL ATACADISTA LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024**, publicada no PNCP em **25/09/2024**, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, processo administrativo nº 132/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	PAPEL HIGIÊNICO	1.500 rolos	1,05	1.575,00
03	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	650 pacotes com 1.000 unidades	7,43	4.829,50
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 6.404,50				

EMPRESA CONTRATADA

VERDEPEL ATACADISTA LTDA

43.924.624/0001-08

Representante legal: Giselia Aparecida P. H.

Endereço eletrônico: licitacao.verdepel@gmail.com

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 6.404,50 (Seis mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 132/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria nº 525/2024 são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Leticia Helena Foschiera da Silva (titular) e a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (suplente).

Porto Alegre, 22 de maio de 2025.


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

CIENTE
Leticia H. Foschiera da Silva
23/05/25